

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1910/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 15 de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Queiroga
Ministro da Saúde

Assunto: Solicitação de informações – Requerimento nº 1101/2021-CPIPANDEMIA

Senhor Ministro,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a V.Ex.a o Requerimento aprovado nº 1101/2021 – CPIPANDEMIA, em anexo, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br. Caso haja algum problema no envio em virtude do tamanho dos arquivos, favor contatar a Secretaria da CPI no telefone do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* para envio da documentação.

Ainda, tendo em vista o princípio da publicidade da administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de a documentação envolver informações resguardadas por sigilo legal, seja informado expressamente no



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
encaminhamento da resposta ao presente expediente, indicando a fundamentação legal do
alegado sigilo.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Saúde, informações e o envio dos documentos expedidos pelo ex-ministro da Saúde General Eduardo Pazuello, encaminhados à Casa Civil no mês de outubro de 2020, no qual solicita a exoneração do Diretor de Logística Roberto Ferreira Dias.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Saúde, informações e o envio dos documentos expedidos pelo ex-ministro da Saúde General Eduardo Pazuello, encaminhados à Casa Civil no mês de outubro de 2020, no qual solicita a exoneração do Diretor de Logística Roberto Ferreira Dias.

JUSTIFICAÇÃO

Diante das recentes suspeitas de irregularidades nas contratações efetuadas pelo Ministério da Saúde, em especial sobre os indícios de corrupção que envolvem o senhor Roberto Ferreira Dias, exonerado de sua função nesse Ministério há dois dias (30/06/2021), esta Comissão tem a obrigação de averiguar outros contratos que possam ter padecido dos mesmos crimes investigados.



SF/21134.78195-01 (LexEdit)

Sucede que, em outubro do último ano foi amplamente divulgado pela imprensa que o Senhor Roberto Ferreira Dias, Diretor de Logística do Ministério da Saúde, havia assinado, no mês de agosto do mesmo ano, um contrato para compra de 10 milhões de testes de Covid-19 com a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. No entanto, após indícios de irregularidades no contrato, inclusive com apurações realizadas pelo Tribunal de Contas da União, na qual foram apontados diversos problemas no processo correlato, houve a suspensão da contratação pretendida.

Ademais, foi relatado pelos veículos de imprensa que houve em outubro de 2020 uma solicitação do Ex-Ministro da Saúde Eduardo Pazuello de exoneração do senhor Roberto Dias, tendo como justificativa os indícios de irregularidades supracitados.

Diante de todas essas questões, e em especial das atuais denúncias que assolam o ex-Diretor de Logística do Ministério da Saúde, peço apoio aos nobres colegas parlamentares para que possamos obter o máximo de informações sobre o assunto no intuito de trazer luz a essa investigação.

Sala da Comissão, 1º de julho de 2021.

Senador Omar Aziz
(PSD - AM)
Presidente da CPI da Pandemia



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 21 de julho de 2021.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento do Senado Federal nº 1101/2021 - CPIPANDEMIA - Requer informações e o envio dos documentos expedidos pelo ex-ministro da Saúde General Eduardo Pazuello, encaminhados à Casa Civil no mês de outubro de 2020, no qual solicita a exoneração do Diretor de Logística Roberto Ferreira Dias.**

1. Trata-se do **Ofício n.º 1910/2021 (0021739186), da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA, do Senado Federal**, que encaminha o **Requerimento do Senado Federal n.º 1101/2021 (0021739539)**, de autoria do Senador Omar Aziz, por meio do qual requer que o Ministério da Saúde, **forneça informações e o envio dos documentos expedidos pelo ex-ministro da Saúde General Eduardo Pazuello, encaminhados à Casa Civil no mês de outubro de 2020, no qual solicita a exoneração do Diretor de Logística Roberto Ferreira Dias.**

2. Em resposta, encaminho **por meio de endereço eletrônico de serviço de armazenamento de arquivos disponibilizado por essa Comissão**, para ciência e atendimento à solicitação do referido Requerimento, os **Despachos DATDOF/CGGM/GM/MS (0021813010)**, acompanhado do anexo **Formulário (0021813694)**, elaborado pelo **Gabinete do Ministro - GM/MS.**

PAULO TIAGO ALMEIDA MIRANDA

Chefe da Assessoria Parlamentar, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tiago Almeida Miranda, Chefe da Assessoria Parlamentar substituto(a)**, em 29/07/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021770583** e o código CRC **EDEC43D3**.

Referência: Processo nº 25000.109371/2021-10

SEI nº 0021770583



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4712/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 21 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Senador **OMAR AZIZ**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA
Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70.165-900 - Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de dilação de prazo para o Requerimento nº 1101/2021 - CPIPANDEMIA.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao **Ofício nº 1910/2021 - CPIPANDEMIA**, que trata do **Requerimento de Informação nº 1101, de 15 de julho de 2021**, de autoria do Senador Omar Aziz, por meio do qual requer que sejam encaminhados, pelo Ministério da Saúde, **informações e o envio dos documentos expedidos pelo ex-ministro da Saúde General Eduardo Pazuello, encaminhados à Casa Civil no mês de outubro de 2020, no qual solicita a exoneração do Diretor de Logística Roberto Ferreira Dias**, venho por meio deste expediente solicitar a dilação do prazo de resposta consignado inicialmente em **05 (cinco) dias úteis, para o prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data de hoje**, tendo em vista a complexidade, o volume e a operacionalização das informações a serem consolidadas e encaminhadas.

2. Pelo exposto, visando atender adequadamente os termos do mencionado Requerimento, solicito que seja deferida a dilação do prazo, ressaltando o esforço que será empreendido por esse Ministério para o encaminhamento da resposta no menor tempo possível, uma vez que ciente do caráter temporário dessa insigne Comissão.

Atenciosamente,

MARCELO QUEIROGA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 02/08/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021770387** e o código CRC **2CC05597**.

Referência: Processo nº 25000.109371/2021-10

SEI nº 0021770387

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro
Divisão de Análise Técnica de Documentos Oficiais

DESPACHO

DATDOF/CGGM/GM/MS

Brasília, 23 de julho de 2021.

Encaminhe-se à Assessoria Parlamentar o Ofício nº 1910/2021 - CPIPANDEMIA (0021739186) referente ao Requerimento nº 1101/2021 - CPIPANDEMIA (0021739539) que requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Saúde, informações e o envio dos documentos expedidos pelo ex-ministro da Saúde General Eduardo Pazuello, encaminhados à Casa Civil no mês de outubro de 2020, no qual solicita a exoneração do Diretor de Logística Roberto Ferreira Dias, em atendimento segue o formulário (0021813694) no qual encaminha a mencionada exoneração por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas.

JOÃO LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **João Lopes de Araújo Júnior, Chefe de Gabinete do Ministro**, em 23/07/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021813010** e o código CRC **0C78128C**.

Referência: Processo nº 25000.109371/2021-10

SEI nº 0021813010

Ficha de Indicação ()

Atos ()

Lista de Atos

+ Incluir

Tipo de Ato	Data Situação	Situação	SEI!	
Exoneração	28/10/2020 16:10	Ato enviado para o SEI	00025.001219/2020-08 (https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=2476511)	
Exoneração	29/06/2021 23:27	Ato enviado para o SEI	00025.001108/2021-74 (https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=3009210)	

Atenção! As propostas formais para a ocupação de cargos em comissão e funções de confiança deverão ser encaminhadas pela Autoridade Indicante em até 90 (noventa) dias após a aprovação da indicação - prazo de validade da aprovação - sob pena de recusa do ato.
Uma vez vencido esse prazo, caso haja interesse em prosseguir com a indicação, far-se-á necessária a inclusão de nova consulta, com a devida desistência da indicação anterior.

Ato

✕ Fechar

Tipo de ato

Exoneração

Tipo de cargo ou função

Permanente

Tipo de provimento

Titular

Tipo de vacância

A juízo da autoridade competente

Efeitos no tempo

Na data da publicação

Data efeito no tempo



Nome a ser considerado

Indicado

Preâmbulo

art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019

Órgão Pretendido

do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde

A presente indicação necessita de anuência da AGU ou CGU, nos termos dos arts. 8º e 9º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019?☐ Sim ☒ Não**A presente indicação envolve proposta de exoneração de cargo ou a função vinculado a outro órgão?**☐ Sim ☒ Não

Lista de Anexos

 Ver Ato

Pré-visualizar Ato

 Fechar

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve

EXONERAR

ROBERTO FERREIRA DIAS do cargo de Diretor do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, código DAS 101.5.

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA

 SalvarDesenvolvido com Python (<https://www.python.org/>) Django (<https://www.djangoproject.com/>)